



ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO - CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2015/2019 - REALIZADA EM 23/05/2017

Aos vinte e três dias de maio de dois mil e dezessete, após a reunião extraordinária convocada pelo Edital 03/2017, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Doze de Agosto, Gestão 2015/2019 – Edital de Convocação 02, prevista para acontecer no dia 04/05/2017 sendo alterada para o dia 23/05/2017 por falta de quorum, para continuidade a reunião iniciada no dia dezoito de abril do corrente ano, para tratar da seguinte “Ordem do Dia”:

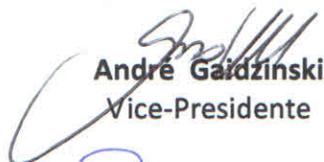
- 1 – Leitura dos Expedientes;
- 2 – Apresentação e votação das propostas de alteração do novo estatuto social;
- 3 - Homologação renovação contrato P12 e
- 4– Assuntos Gerais.

Verificado a existência de quórum, o Presidente deste Conselho, Sr. Luiz Ernesto V. Morales, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou o TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE ÁREA COM A EMPRESA UNLIMITED SPORTS PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA como segue: O valor devido ao Clube Doze pela utilização da área para a realização do evento IRONMANN BRASIL 2017 será de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais). Além desse valor a UNLIMITED pagará ao Clube Doze a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao saldo remanescente do evento de 2016, não quitado até a presente data. O valor total a ser pago importa em R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) e será quitado da seguinte forma: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), até o dia 15/05/2017; R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) , até o dia 30/06/2017 e R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), até o dia 30/07/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais ajustadas. Na sequência apresentou o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO assinado com a empresa NOVO BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA (PARADOR 12) – O presente contrato passará a vigorar até 30/09/2022, podendo ser renovado por igual período (5 anos), tudo mediante notificação prévia por escrito no prazo de 30 (trinta) dias antes da data do encerramento. As partes estabelecem que o valor da locação será reajustado pelo índice acumulado do IGPM dos últimos doze meses (setembro 2015 a setembro de 2016), que perfaz um total de 10,67% valor percentual este que será fragmentado a partir de dezembro até sua integralização total em setembro, na forma abaixo definida, e sempre será calculado sobre o valor original do aluguel praticado no dia da assinatura: 2,0% a partir do dia 01/12/2016-valor do aluguel: R\$ 58.546,13 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos; 2,0% a partir do dia 01/01/2017- valor do aluguel: R\$ 59.717,05 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos; 1,66% a partir do dia 01/02/2017 – valor do aluguel: R\$ 60.798,35 (Sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); 1,66% a partir do dia 01/03/2017 – valor do aluguel R\$ 61.716,11 (Sessenta e hum mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos; 1,66% a partir do dia 01/04/2017 – valor do aluguel: R\$ 62.740,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); 1,66% a partir do dia 01/05/2017 – valor do aluguel: R\$ 63.782,09 (Sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Durante o prazo de vigência do contrato,

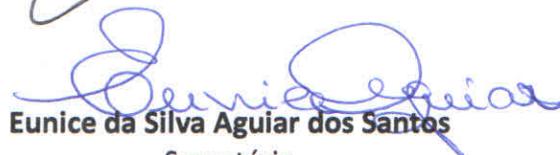
o aluguel sofrerá reajuste anual com base nos índices do valor nominal da variação do IGP-M(FGV) no período (12 meses), sempre a contar do mês de outubro de cada ano. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais ajustadas. Ambos os termos aprovados por todos os Conselheiros. Dando continuidade aos assuntos da pauta, iniciou a apresentação e apreciação das propostas de alteração do Estatuto Social, a partir do artigo 40 até o artigo 77. Todos os itens do Estatuto com proposta de alteração foram bem discutidos, ficando a Proposta concluída para apresentação e apreciação dos associados em Assembleia Geral, conforme determina o artigo 68 do Estatuto Social em vigor. O Sr. Presidente pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar em Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a presente sessão e eu, Eunice da Silva Aguiar, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



LUIZ ERNESTO V. MORALES
Presidente



André Gaidzinski
Vice-Presidente



Eunice da Silva Aguiar dos Santos
Secretária